



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1576

Florianópolis/SC, quinta-feira, 5 de novembro de 2015

pg. 12

Assinaturas: Rodolfo Joaquim Pinto da Luz, pela Prefeitura e Saulo Henrique de Faria Pereira, pela Empresa.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1081/SME/2015.** Objeto: Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços Especializada na Gestão Administrativa e Financeira do Projeto REMEP-FLN, em que será efetuada a prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva da malha de fibra óptica pela rede comunitária e educação e pesquisa da Região de Florianópolis/SC. Modalidade da Licitação: INEXIGIBILIDADE nº 693/SMA/DLC/2015; Contratada: FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIOS - ECONÔMICOS – FEPESE. O valor mensal do presente Contrato é de R\$ 3.762,50 (três mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). E o Valor Total do Contrato é de R\$ 45.150,00 (quarenta e cinco mil, cento e cinquenta reais). Este contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, com término em 31 de Dezembro de 2015. Assinaturas: Secretário Municipal de Educação Sr. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz e pela empresa o Mauro dos Santos Fiuza

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 703/SMA/DLC/2015.** O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia, torna público aos interessados: **Empresa Habilitada:** Empreiteira Pavicon Ltda. **Empresa Inabilitada:** De Faria Construções Ltda. A Comissão abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, conforme preceitua o artigo 109, I, "a" da lei 8.666/93. Florianópolis. 05 de novembro de 2015. A Comissão.

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 602/SMA/DLC/2015.** A Secretaria Municipal da Administração torna público, para o conhecimento dos interessados, que em ato público será realizada licitação, na modalidade Concorrência, tipo menor preço tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Anel Viário para corredor de transporte público coletivo – Trecho I – Segmento Sul. A data limite para a entrega dos envelopes será às 14:00 hs do dia 07/12/2015. A reunião de abertura dos envelopes será na Secretaria Municipal de Administração, Diretoria de Licitações e Contratos, na Rua Conselheiro Mafra, nº 656, Ed. Aldo Beck, 3º andar, sala 301,

Centro, Florianópolis/SC. O Edital poderá ser acessado pelo site [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br).

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ERRATA - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 627/SMA/DLC/2015. Onde se lê:** ...Decreto nº 15.351, artigo 2º, de 05/11/2015..., **Leia-se:** ...Decreto nº 15.351, artigo 2º, de 29/10/2015.... O Pregoeiro.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO AMBIENTAL

**RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 600/SMA/DLC/2015.** O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Materiais e Serviços, torna público aos interessados que as empresas Editora Notícias do Dia Ltda. e RBS Zero Hora Editora Jornalística foram credenciadas no referido certame licitatório. A Comissão. Florianópolis, em 05 de novembro de 2015.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005/SMDU/GAF/2015.** O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SMDU, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município do Município de Florianópolis e do inciso III do art. 7º da Lei Complementar n. 465/2013, alterada pela Lei Complementar n. 511, de 10 de abril de 2015, e **Considerando** a necessidade de regulamentar o disposto no § 2º, do art. 2º, da Portaria n. 01/2012, de 12 de março de 2012, expedida conjuntamente pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal da Receita (com denominação alterada pela Lei Complementar 511/2015 para Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento), Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis, Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal do Continente; **Considerando** a necessidade de implantação de novas diretrizes e



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1576

Florianópolis/SC, quinta-feira, 5 de novembro de 2015

pg. 13

procedimentos quanto à apresentação da planta/projeto dos processos de licenciamento, visando à celeridade processual e eficiência dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, conforme Decisão n. 5532/2014 proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina no Processo n. RLA 13/00476513; Resolve: **Art. 1º** - Fica determinado que a documentação necessária à instrução dos processos administrativos que possuem como objeto a aprovação de projetos, aprovação de projetos com alvará e o alvará de construção, será apresentada de forma digital e física. **§ 1º** - Após a abertura do processo administrativo nas unidades do Pró-Cidadão ou via Portal da Prefeitura Municipal de Florianópolis - PMF, com a apresentação dos documentos requeridos no art. 25 da Lei Complementar n. 060/2000 em mídia digital, o mesmo será encaminhado à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, ficando o seu andamento suspenso pelo prazo de até 30 (trinta) dias, para que o Requerente efetue a juntada de forma impressa do material que foi entregue no formato digital. **§ 2º** - O Requerente deverá apresentar a documentação impressa diretamente na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, para que essa seja anexada ao processo administrativo de aprovação de projetos, aprovação de projetos com alvará e o alvará de construção. **§ 3º** - Caso o Requerente não apresente o material impresso dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do processo administrativo pelo setor competente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, esse será arquivado sem que se efetue a análise do que foi requerido. **§ 4º** - A documentação impressa deverá ser idêntica a que foi protocolada em formato digital. **Art. 2º** - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 10 de agosto de 2015. Marcelo Martins da Rosa - Secretário de Meio Amb. e Des. Urbano - SMDU/PMF.

## SECRETARIA EXECUTIVA SERVIÇOS PÚBLICOS

**COMUNICADO** - O Secretário Executivo de Serviços Públicos e o Diretor de Serviços Públicos da Secretaria Executiva de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, comunica a todos os interessados que foi publicada a **HOMOLOGAÇÃO DOS REQUERENTES HABILITADOS**, referente aos

Editais de Credenciamento nº 001 / PMF /SMDU/SESP/2015, nº 002/PMF/SMDU/SESP/2015 e nº 003/PMF/SMDU/SESP/2015, para exploração de atividades náuticas nas praias do município de Florianópolis para a temporada 2015/2016, podendo ser consultado e retirado na Internet, no endereço [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br).

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

**ATO PÚBLICO DE CONVOCAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 655/SMA/DLC/2014.** O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente do Processo Licitatório para a Concessão do Serviço de Táxi no Município de Florianópolis convoca todos os licitantes do certame para sorteio de desempate dos candidatos que estiverem com a mesma nota. O sorteio se realizará no dia 10 de novembro, às 14h no auditório do SEST SENAT, localizado à Avenida Marinheiro Max Schramm, 3.635, Jardim Atlântico. Florianópolis, 05 de novembro de 2015. A Comissão

## SECRETARIA MUNICIPAL DO CONTINENTE

**PORTARIA Nº 007/SMC/2015.** O Secretário Municipal do Continente, no uso de suas atribuições. Resolve: **Designar** o servidor Luiz Tadeu Martins de Carvalho mat. 17688-5, para vistoriar e elaborar laudo técnico com objetivo de apurar irregularidades na obra da Sra Andrea Truppel, localizada na Rua Souza Dutra, 498 - Estreito. Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Florianópolis e entrará em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 05 de novembro de 2015. Deglaber Goulart - Secretário Municipal do Continente.

**PORTARIA Nº 008/SMC/2015.** O Secretário Municipal do Continente, no uso de suas atribuições. Resolve: **Designar** o servidor Luiz Tadeu Martins de Carvalho, mat. 17688-5, vistoriar e elaborar laudo técnico com objetivo de apurar irregularidades na obra da empresa Base Administração de Bens Ltda, localizada na Avenida Patrício Caldeira de Andrade - Abraão. Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Florianópolis e entrará em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 05 de novembro de 2015. Deglaber Goulart - Secretário Municipal do Continente.